



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 74/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº 06113056000123015 no valor de R\$ 1.138,800,00 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e oitocentos reais), para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria nº 544/2023.

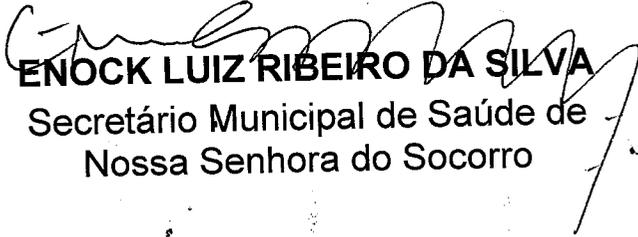
**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar Emenda Proposta Nº 06113056000123015 o valor de R\$1.138,800,00 (Um milhão e cento e trinta e oito mil e oitocentos reais), para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 73/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº186865 no valor de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais) para Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme portaria nº 544/2023.

**RESOLVE:**

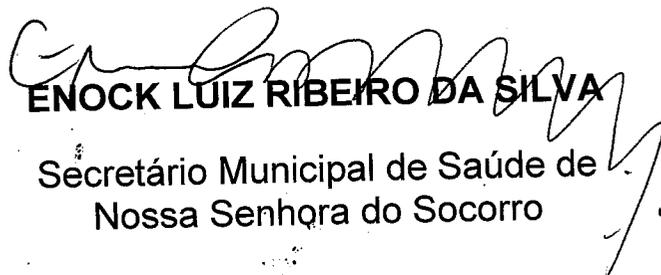
- **Art 1º**- O Pleno resolve aprovar Proposta Nº186865 no valor de R\$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais), para Incremento do Custeio da Alta e Média Complexidade do Município de Nossa Senhora do Socorro.
- 
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 72/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Proposta Nº184898 no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) para Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria 544/2023.

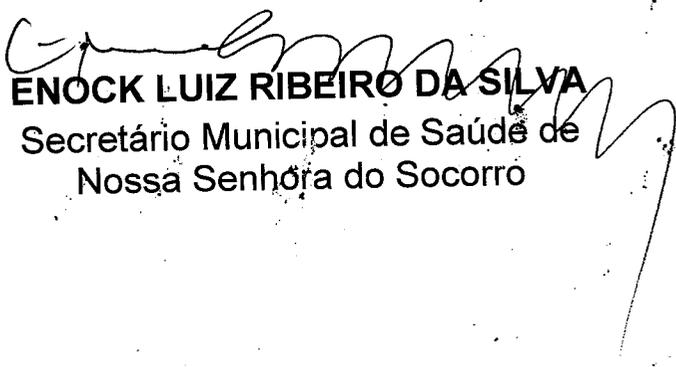
**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar Proposta.Nº184898 no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), para Incremento do Custeio da Alta e Média Complexidade do Município de Nossa Senhora do Socorro.
- 
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 71/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Emenda Parlamentar referente a Proposta Nº 36000567736202300 no valor de R\$ 629.209,00 (Seiscentos e vinte nove mil e duzentos e nove reais), para Incremento do Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) do município de Nossa Senhora do Socorro.

**RESOLVE:**

- **Art 1º**- O Pleno resolve aprovar Emenda Parlamentar referente a Proposta Nº 36000567736202300 no valor de R\$ 629.209,00 (Seiscentos e vinte nove mil e duzentos e nove reais), para Incremento do Custeio do Piso da Atenção Primária (PAP) do Município de Nossa Senhora do Socorro.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 70/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Ata da 41º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Retificação da Proposta Nº 0611305600012313 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o valor de R\$178.233,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal- Brasil Sorridente, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 69/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da Retificação da Proposta Nº 06113056000123005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o valor de, R\$ 204.933,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e três reais), para Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

• **RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar à Proposta Nº 06113056000123005 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o valor de R\$ 204.933,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e trinta e três reais), para Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde de Nossa Senhora do Socorro.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 68/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação e retificação da Proposta Nº 06113056000123012 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o valor de R\$ 84.071,00 (oitenta e quatro mil e setenta e um reais) para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme portaria GM/MS nº 544/2023.

**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar a retificação da Proposta Nº 06113056000123012 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o valor aprovado de R\$ 84.071,00 ((oitenta e quatro mil e setenta e um reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
- **Art 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de  
2023.

  
**IZIDERIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO CMS Nº 67/2023

De 13 de Setembro de 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2021; pelo Decreto 18.852 18 de Junho de 2019; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das legislações brasileiras correlata.

#### CONSIDERANDO:

- A Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro realizada no dia 13 de Setembro de 2023, considerando aprovação da retificação da Proposta Nº 06113056000123011 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil reais), para Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) cadastrada pelo Município de Nossa Senhora do Socorro, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023.

*Comy*

**RESOLVE:**

- **Art 1º-** O Pleno resolve aprovar a retificação da Proposta Nº 06113056000123011 no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil) reais, para o valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil reais) para Ampliação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
- **Art 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se

Nossa Senhora do Socorro/SE, 13 de Setembro de 2023

  
**IZIDÉRIO WIVERSON DE JESUS SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro

  
**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde de  
Nossa Senhora do Socorro